



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2020.

AO PROJETO DE LEI 986/2020, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE USO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para o recebimento de recursos de convênio celebrado entre o município e o governo federal através do MAPA, para aquisição de retro escavadeira hidráulica.

O município carcará apenas com uma pequena contrapartida, que não trará ônus ao mesmo.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2020.

AO PROJETO DE LEI 986/2020, “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DE USO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria vi que a mesma não traz nenhum ônus, e permite ao município adquirir através de convênio uma máquina agrícola de grande valia.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE

RELATOR